

MANIFESTO ELEITORAL – AUTÁRQUICAS 2013

RESGATAR A DEMOCRACIA LOCAL

RESPONDER À EMERGÊNCIA SOCIAL



1 – O BLOCO NO RESGATE DA DEMOCRACIA LOCAL E REGIONAL

1.1 - A Democracia Local é um dos pilares da democracia. É ao nível local que a participação pode e deve ser mais intensa, considerando a proximidade das respostas a dar. Perante a política austeritária que tem sido levada a cabo pela Troika interna e externa, algumas autarquias locais têm sido um importante esteio de resistência à política de dismantelamento do Estado Social e do serviço público. Um pouco por todo o lado, a ação de muitos autarcas tem relevado na luta pelos serviços públicos, mesmo aqueles que estão sob a alçada da administração central.

1.2 – O Governo PSD/CDS leva a cabo a maior ofensiva contra a democracia local de que há memória no Portugal democrático:

a) Impondo a redução arbitrária do número de freguesias, sem consulta das populações, destruindo identidades;

b) Reforçando o presidencialismo no sistema de governo local, reduzindo-se o papel dos órgãos deliberativos;

c) Promovendo a concentração de competências e meios financeiros em estruturas não eleitas diretamente – nas Comissões Executivas das CIM e Áreas Metropolitanas – sem fiscalização pelas oposições, mantendo a Regionalização na gaveta;

d) Reduzindo o financiamento municipal por via de transferências do Orçamento de Estado, empurrando o financiamento municipal para a angariação de receitas fiscais próprias sem atender a critérios de justiça fiscal;

e) Reformando o Sector Empresarial Local, promovendo a extinção e a privatização de empresas municipais, sem acautelar os interesses das populações e dos trabalhadores e sem reforçar os mecanismos de controlo democrático das Assembleias Municipais sobre estas empresas.

1.3 – O BE assume como requisito para a criação, extinção e modificação territorial de autarquias locais a realização prévia de referendo local às respetivas populações, tal como prescrito no artigo 5.º da Carta Europeia da Autonomia Local. Por isso, vai continuar a defender a revogação da Reorganização Territorial das Freguesias levada a cabo pelo Governo PSD/CDS, criando condições para uma reforma territorial participada e com respeito pela opinião das populações.

1.4 – A Democracia Local só poderá ser efetiva com a atribuição de maiores poderes de fiscalização e es-

crutínio às oposições e aos órgãos deliberativos das autarquias locais. O Bloco pugnará por um reforço dos meios de informação ao dispor das oposições e dos órgãos deliberativos das autarquias locais, nomeadamente nos boletins municipais ou de freguesia e nos respetivos sítios na Internet.

1.5 – O Bloco defende o reforço das competências dos órgãos deliberativos dos municípios e freguesias, tornando efetiva a responsabilização dos órgãos executivos perante estes, designadamente em caso de aprovação de moções de censura e da repetida reprovação do orçamento e plano de atividade.

1.6 – Em nome do reforço das garantias de participação e de cumprimento da legalidade democrática, o Bloco de Esquerda propõe uma nova Lei da Tutela Administrativa, que reforce os mecanismos de responsabilização dos eleitos locais e proteja o respeito pelas regras democráticas, em especial o acesso à informação pelos cidadãos e pelos eleitos locais.

1.7 – O Bloco defende a redução do número de propoentes de candidaturas aos órgãos das autarquias locais por grupos de cidadãos eleitores e a equiparação das condições exigidas a estas candidaturas relativamente às apresentadas por partidos políticos, como forma de dinamizar a participação cidadã e a Democracia Local.

1.8 – O aprofundamento da dimensão participativa determina a necessidade de aligeirar os requisitos formais e materiais de participação exigidos, designadamente na convocação de reuniões de órgãos de autarquias locais e de referendos locais por grupos de cidadãos eleitores, bem como as condições de participação dos mesmos nas reuniões de órgãos das autarquias locais convocadas para esses efeitos.

1.9 – O BE pugna pela descentralização administrativa, reforçando o papel das autarquias locais em detrimento de formas de organização territorial que não disponham de órgãos diretamente eleitos. O Bloco recusa o modelo de descentralização proposto pelo Governo PSD/CDS, antes propondo a instituição em concreto de Regiões Administrativas e a eleição direta dos órgãos das Áreas Metropolitanas.

1.10 – Em matéria de finanças locais:

a) O Bloco de Esquerda advoga a solidariedade entre regiões mais desenvolvidas e menos desenvolvidas, por via da perequação de distribuição das transferências do Orçamento de Estado, privilegiando a sustentabilidade ambiental e a coesão territorial;

b) O Bloco defenderá ainda mecanismos de progressividade nos impostos locais, designadamente na participação fixa no IRS e na Derrama;

c) A repartição da derrama paga por empresas com instalações em mais de dois municípios deve obedecer a critérios objetivos, substituindo a massa salarial paga em cada Município pelo volume de negócios ou valor acrescentado bruto gerado em cada município;

d) A substituição das receitas do Imposto Municipal sobre Transação Onerosa de Imóveis (IMT) pelas receitas de IMI, fruto das novas avaliações, reforça a iniquidade e beneficia a especulação imobiliária já que, quanto à aquisição de imóveis destinados à habitação própria e permanente, vigoram significativas isenções em sede de IMT. Em alternativa, o Bloco defende taxas reduzidas de IMI em prédios destinados à habitação própria e permanente.

1.11 - O BE sempre defendeu a necessidade de reduzir o número de entidades do SEL, particularmente as que foram criadas apenas para criar sinecuras, reduzir a transparência e fugir às regras mais apertadas das finanças e da contratação pública. No entanto, consideramos indispensável assegurar os postos de trabalho das empresas extintas, através da integração dos trabalhadores nos quadros das autarquias. O Bloco defende o reforço do controlo democrático dos órgãos deliberativos na gestão destas entidades que, por ausência efetiva de fiscalização, fogem ao escrutínio público da sua atividade.

2 – AUTARCAS DO BLOCO PELO APROFUNDAMENTO DA DEMOCRACIA LOCAL E REGIONAL

2.1 – O Bloco de Esquerda sempre assumiu a defesa da Democracia Participativa e de modelos de democracia direta nas políticas autárquicas. Começámos com a defesa do Orçamento Participativo, ainda não generalizado às autarquias do país. Esta continuará a ser uma aposta da intervenção autárquica do Bloco, exigindo a sua implementação ou o aperfeiçoamento das experiências em curso, nas suas vertentes consultiva e deliberativa.

2.2 – O Bloco empenhar-se-á na defesa de outros mecanismos de participação, designadamente nas áreas do ordenamento do território, urbanismo e ambiente. O Bloco recusará as restrições aos processos de participação previstos em leis urbanísticas assumindo a participação como um fim da Democracia enquanto processo e não como um estorvo à celeridade tão desejada pelos promotores imobiliários.

2.3 – O Bloco de Esquerda, na sua intervenção autárquica defenderá o recurso ao Referendo local sempre que a gravidade e importância das decisões a tomar o exija, designadamente quanto:

a) Ao exercício de competências relativas à criação, extinção, fusão e modificação territorial de autarquias locais;

b) À concessão ou privatização da gestão dos sistemas de abastecimento público de água, saneamento resíduos;

c) À alienação pela autarquia de bens classificados;

d) A outras matérias de relevo, cujo debate não haja sido suscitado de forma clara na campanha eleitoral.

2.4 – No exercício do mandato representativo, há que considerar a necessidade de criar mecanismos de aprofundamento do exercício do mandato, preconizando-se a consagração nos regimentos dos órgãos deliberativos das autarquias locais de:

a) Comissões permanentes especializadas;

b) Maior antecedência no acesso à documentação da ordem de trabalhos.

2.5 – Os regimentos dos órgãos das autarquias locais, visando garantir um maior acesso da informação aos cidadãos e, por esta via, potenciando os mecanismos de democracia participativa, devem prever:

a) Regras para o tratamento de iniciativas de cidadãos, ao abrigo do exercício do direito de petição, assegurando um procedimento célere e digno na apreciação das pretensões formuladas;

b) Obrigatoriedade de publicação, no sítio eletrónico da autarquia, das propostas a apreciar nas sessões/reuniões dos órgãos das autarquias locais;

c) Obrigatoriedade de publicação, no sítio eletrónico da autarquia, dos registos vídeo ou áudio das nas sessões/reuniões públicas dos órgãos das autarquias locais.

3 – AUTARCAS DO BLOCO DE ESQUERDA PELA TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DAS AUTARQUIAS LOCAIS

3.1 – O recurso excessivo ao ajuste direto na contratação pública traduz-se, muitas vezes, na diminuição de transparência na gestão das finanças autárquicas, para além de se poderem traduzir em soluções menos vantajosas para as autarquias. Os eleitos do Bloco combaterão os excessos no recurso a esta prática de contratação pública.

3.2 – O Sector Público Empresarial Local tem sido indevidamente usado como veículo para a “privatização” das regras de Direito Público aplicáveis à atividade autárquica. Por esta via se tem procurado desorçamentar dívida e despesa e contornar regras de contratação pública, em especial na contratação de pessoal. Os autarcas do Bloco comprometem-se a combater este uso abusivo do Sector Empresarial Local, propondo a dissolução, ou opondo-se à constituição, de entidades que

visem este propósito.

3.3 – A atribuição de subsídios a colectividades goza de ampla margem de discricionariedade por parte dos órgãos executivos autárquicos, o que permite condicionar a atividade dessas coletividades. Os autarcas eleitos pelo Bloco defenderão que estes financiamentos sejam atribuídos ao abrigo de um regulamento claro e transparente, garantindo condições de independência para a atividade destas colectividades, seguindo critérios de justiça e imparcialidade na distribuição destes apoios.

3.4 – Com inteiro respeito pela autonomia e independência do movimento associativo, os eleitos do Bloco apoiam iniciativas que reforcem a auto-organização cidadã em associações e colectividades que atuem na promoção das condições de vida das comunidades e na afirmação dos direitos de participação e cidadania, do bairro à escola, passando pela solidariedade social.

3.5 – A existência e diversidade da imprensa local são decisivas para uma Democracia Local de qualidade. Os autarcas do Bloco pugnarão pelo tratamento equitativo dos órgãos de comunicação social local na atribuição de publicidade pelos órgãos das autarquias locais, com normas objectivas, reforçando-se assim a independência da comunicação social local.

4 – JUSTIÇA FISCAL

4.1 – O crescente papel das autarquias locais na determinação das taxas de imposto obriga a uma reflexão séria sobre as propostas do Bloco nesta sede. Assim, e sempre considerando a necessidade de obter o máximo de justiça e equidade na tributação, os autarcas do Bloco terão sempre em consideração a capacidade contributiva e o princípio da progressividade do sistema fiscal.

4.2 – Os autarcas do Bloco privilegiarão medidas de discriminação positiva, em função da menor capacidade contributiva, nos impostos sobre o rendimento e da utilidade social dos bens na tributação do património. As nossas opções procurarão ainda ter efeitos fiscais benéficos para a fixação de populações e para garantir a coesão territorial.

4.3 – Deve ser prevista a implementação de novas taxas decorrentes da ocupação do espaço público para atividades económicas, como no caso das ATM dos bancos.

4.4 – Os autarcas do Bloco defendem a inventariação dos prédios urbanos devolutos, degradados e em ruína, bem como dos prédios rústicos em situação de abandono, para que possam ser mais onerados em sede de IMI, propondo o desagravamento fiscal dos prédios utilizados.

4.5 – Os autarcas do Bloco defenderão ainda o desagravamento fiscal dos prédios urbanos situados em territórios sujeitos à desertificação, bem como relativamente

a prédios classificados ou situados em zonas de reabilitação urbana, como forma de incentivo à fixação de populações, promovendo a coesão territorial dentro de cada município.

4.6 – As taxas deverão ser fixadas tendo em conta a situação económica dos requerentes, promovendo-se a isenção ou redução, atendendo à natureza dos serviços, dos titulares de menores rendimentos, ou de empresas de menor dimensão. Deverão ainda os critérios de fixação de taxas ter em conta a necessidade de promover ou desincentivar comportamentos dos particulares, designadamente em matéria ambiental ou urbanística.

5 – SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE PARA TOD@S

5.1 – Os serviços públicos prestados pelas autarquias devem ser de acesso universal e evidenciar critérios de qualidade.

5.2 – No acesso aos serviços públicos, as autarquias locais deverão promover a facilidade de acesso das populações, quer quanto à localização física da prestação dos mesmos, quer quanto à sua acessibilidade via Internet, quando esta for possível e adequada.

5.3 – A localização da prestação de serviços públicos deverá ter em consideração as distâncias da população e a necessidade de promover uma adequada rede de transportes públicos (co-financiada pela administração central) que garanta a todos o efectivo acesso aos mesmos.

5.4 – Pelos efeitos nefastos na economia local, nas condições ambientais e na sinistralidade rodoviária, o Bloco combate a existência de portagens nas ex-Scuts.

5.5 – Os eleitos do Bloco de Esquerda defenderão incondicionalmente a titularidade e gestão pública dos serviços de captação e distribuição de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos, que são prestados em regime de monopólio, dada a exclusividade do sistema para cada Município/ agrupamento de Municípios e o carácter essencial destes serviços públicos.

5.6 – O acesso a sistemas de distribuição de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos constitui um direito fundamental do ser humano, devendo ser assegurado o acesso a todos, independentemente da sua condição económica e social. Assim, os eleitos do Bloco de Esquerda defenderão o acesso gratuito a estes serviços básicos às camadas mais vulneráveis da população.

5.7 – De igual forma, os eleitos do Bloco de Esquerda defenderão, como prioridade, a racionalização dos consumos de água e da produção de resíduos sólidos urbanos, quer através de campanhas de sensibilização, quer através da distribuição e promoção da aquisição de equipamentos adequados à redução do consumo de

água, à separação de resíduos e à prática da compostagem de resíduos orgânicos. A fixação de tarifários deverá incentivar a racionalização do consumo de água e a prática da separação e compostagem de resíduos.

6 – QUALIDADE DE VIDA COMO DIREITO E NÃO COMO PRIVILÉGIO

6.1 – A mudança do “paradigma do betão e do asfalto” como modelo de gestão autárquica, torna mais exigente a gestão autárquica na satisfação das necessidades das populações. O papel das autarquias locais será, cada vez mais, o de assegurar a qualidade de vida das suas populações, desenvolvendo políticas económicas e sociais sustentáveis.

6.2 – As políticas de ambiente e o urbanismo são essenciais na definição da qualidade de vida das populações. Assim, os eleitos pelo Bloco de Esquerda defenderão:

a) O controlo da protecção ambiental e da ocupação e utilização dos solos, considerando o aligeiramento dos regimes jurídicos da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional;

b) A protecção do património cultural e ambiental, promovendo a sua defesa e classificação;

c) O reforço da exigência de espaços verdes e equipamentos colectivos nos planos de ordenamento do território e nas operações de loteamento, promovendo um ambiente urbano de qualidade;

d) Promoção da reabilitação urbana, em detrimento de nova construção, dinamizando por esta via espaços urbanos degradados e abandonados, combatendo a desertificação dos centros urbanos e a especulação imobiliária, evitando os inconvenientes de nova ocupação de solos;

e) Atender à preservação de espaços não edificados existentes na malha urbana, designadamente quintais e hortas, evitando o agravamento dos efeitos da impermeabilização dos solos, muitas vezes causada pela supressão destes espaços em locais de grande densidade de construção;

f) Promoção da utilização por todos do espaço público, que deve ser aprazível, dinamizando por esta via não apenas a sua fruição pública como também o comércio local;

g) Utilização cuidadosa de territórios ambientalmente sensíveis, como rios e cursos de escoamento natural de água e respetivas zonas envolventes, bem como de outros espaços sensíveis;

h) Combate aos modelos de ocupação dispersa e aos seus custos ambientais e de infraestruturas;

i) Eliminação das barreiras físicas e arquitectónicas ao pleno acesso dos edifícios e espaços públicos pelas cidadãs e cidadãos com mobilidade condicionada;

j) Promoção e protecção da utilização agro-florestal, também em nome da preservação da paisagem humanizada;

k) Implicar as autarquias no combate ao desperdício energético e à emissão de GEE promovendo, entre outras medidas, a adesão dos municípios ao “Pacto de Autarcas” da UE;

l) medidas de acalmia de tráfego e outras que levem à melhoria da qualidade do ar urbano;

m) Promoção de práticas municipais respeitadoras dos direitos dos animais;

n) Políticas urbanísticas que, em detrimento do licenciamento casuístico, privilegiem as unidades de execução na ocupação do território.

6.2 – A segurança das populações deve ser uma prioridade dos eleitos do Bloco de Esquerda, comprometendo-se os mesmos a promover:

a) Planeamento adequado na prevenção das situações de risco decorrentes de catástrofes naturais ou de actividades económicas de risco, promovendo a divulgação e atualização permanente, com uma verdadeira rede de resposta aos riscos em situação de emergência;

b) Políticas específicas de acompanhamento das camadas mais vulneráveis da população, como crianças, deficientes e idosos, através de políticas de mobilidade e no acompanhamento dos que se encontrem isolados e em situação de risco;

c) Políticas de integração social, de combate a todas as formas de discriminação e de prevenção da violência étnica e de género;

d) Políticas de prevenção da sinistralidade viária, designadamente pela instalação de pisos antiderrapantes, sinalética adequada, medidas de acalmia de tráfego e desenho urbano ao serviço das pessoas.

6.3– As eleitas e os eleitos do Bloco defenderão e promoverão a diversidade e universalidade no acesso à oferta cultural e prática desportiva individual e colectiva, bem como a sua promoção em todo o território da autarquia, através de uma rede adequada e desconcentrada de espaços para o efeito.

6.4 – A diversidade de oferta curricular, particularmente nas actividades de enriquecimento curricular, a existência uma rede adequada de serviços de creches e ATL, bem como a efectiva integração entre a escola e a comunidade constituirão uma prioridade para as eleitas e os eleitos do Bloco.

6.5 – A extensão do ensino obrigatório ao 12.º Ano coloca novas exigências às autarquias que devem ter como contrapartidas a transferência de meios humanos e materiais, em articulação com o ME. Os autarcas do BE pugnam pela defesa e melhoria da escola pública e opõem-se ao sucateamento e à privatização do ensino. Contra a lógica dos mega-agrupamentos que acele-

ram a desertificação, só uma escola de escala humana pode respeitar as diversas fases do desenvolvimento das crianças e jovens, elevar a qualidade pedagógica e promover a coesão social e territorial.

7 – RESPONDER À EMERGÊNCIA SOCIAL

7.1 – As políticas de austeridade impostas pela Troika, aplicadas pelo governo PSD/CDS-PP e aceites pelo PS, fustigam os trabalhadores e os pensionistas, traduzindo-se numa diminuição do rendimento da generalidade das famílias, no desemprego galopante e na conseqüente perda do poder de compra da população, o que arrasta muitas empresas, especialmente as de menor dimensão, para graves condições económicas. Esta situação exige das autarquias políticas articuladas nos planos económico e social que vão além da resposta imediata a situações de emergência social e do mero assistencialismo. Às autarquias cabe promover um desenvolvimento solidário e uma cultura de cidadania inclusiva, assente no respeito pelos direitos e pela dignidade de todas e todos, independentemente da sua situação económica.

7.2 – Desde logo, importa que haja uma estrutura de diagnóstico e identificação das situações de risco de carência social, contando para o efeito com a colaboração das Juntas de Freguesia, comunidade escolar e IPSS's, que deverá também sugerir políticas de minimizações dos efeitos nefastos da crise.

7.3 – O combate à carência alimentar e o acesso a outros bens essenciais deve ser promovido por uma ação coordenada das diversas instituições representadas nas redes sociais concelhias – escolas, IPSS e outras associações – com o objetivo de combater todas as formas de exclusão social.

7.4 – Considerando os efeitos do incumprimento dos contratos de crédito para aquisição de habitação própria e os efeitos da nova lei do arrendamento, deve ser promovida a existência de bolsas municipais de habitação, destinadas não apenas ao alojamento em situações de aguda necessidade, mas também a promover o acesso ao arrendamento a preços controlados.

7.5 – Deverão ainda ser implementados programas de combate ao abandono escolar, promovendo-se a criação de uma bolsa de livros escolares, alimentada também por empréstimos e doações, assegurando o acesso de todas as crianças a material didático e ao pequeno-almoço nas escolas, contribuindo por esta via uma alimentação mais equilibrada.

7.6 – Os autarcas do Bloco comprometem-se a propor a criação de uma bolsa de terras, destinada à utilização para hortas e respetivo apoio técnico, onde possa ser praticada agricultura destinada ao autoconsumo.

7.7 – As autarquias precisam de ter uma particular sensibilidade social, através de equipas de apoio integrado que combatam a exclusão social e prestem apoio a

quem, empurrado pela crise, fez da rua a sua casa. Estas equipas multidisciplinares podem e devem ser alargadas às associações e instituições que integram as redes sociais concelhias, onde estas existam, sendo indispensável criá-las e dinamizá-las face à emergência social que vivemos.

8 – ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO LOCAL E A CRIAÇÃO DE EMPREGO

8.1 – As medidas sociais não esgotam a resposta à crise. Por isso, os autarcas do Bloco empenhar-se-ão na propositura de políticas de dinamização económica e do emprego, promovendo a actividade dos agentes integrados na Economia Social, o apoio às PME's e às micro-empresas e o aproveitamento dos recursos endógenos de cada região, designadamente através de:

- a) Apoio a formas associativas e cooperativas de promoção e dinamização de actividades económicas e sociais;
- b) Criação de incubadoras ou “ninhos de empresas”, assegurando uma redução de custos e apoio técnico e logístico no lançamento de novos projetos e de formas de criação do auto-emprego;
- c) Promoção de actividades e produções tradicionais;
- d) Aposta na requalificação urbana, incentivando as técnicas de construção tradicionais.

8.2 – Os apoios das autarquias locais à iniciativa privada, verão a sua aprovação pelos eleitos pelo Bloco de Esquerda condicionada à criação de emprego estável, à ausência de precariedade dos vínculos laborais e à discriminação positiva dos mais vulneráveis no acesso ao emprego.

8.3 – Os eleitos locais do Bloco de Esquerda comprometem-se a combater a precariedade laboral, em especial nos quadros de pessoal das respetivas autarquias e do Sector Empresarial Local.

9 – O BLOCO DE ESQUERDA E AS CANDIDATURAS AOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS EM 2013

9.1 – O Bloco de Esquerda apresentará candidaturas próprias aos órgãos das autarquias locais nas eleições de 2013, cujos programas eleitorais respeitarão as linhas mestras deste Manifesto Eleitoral.

9.2 – O Bloco de Esquerda promoverá a inclusão nas suas listas de cidadãos não-filiados no BE, que adiram aos respetivos programas e assumam o compromisso dos seus candidatos e candidatas, em anexo.

9.3 – Nestas eleições, o BE favorece todas as hipóteses de convergência com movimentos cidadãos que representem expectativas genuínas de mudança e tenham programas compatíveis com estes princípios fundamentais.

9.4 - Se e onde houver possibilidades de convergência de toda a esquerda, com um programa claro para derrotar a direita instalada no poder local, não será por responsabilidade do Bloco que tal convergência não se efetivará.

9.5 – Os programas eleitorais das candidaturas de coligações e movimentos de cidadãos que tenham o apoio do Bloco deverão respeitar os seguintes princípios:

a) Promoção de todos os meios de Democracia Participativa, valorizando a mais ampla divulgação de informação como instrumento ao dispor de tod@s os cidadãos.

b) Denúncia cabal da falta de transparência, da corrupção e do clientelismo nas autarquias locais;

c) Intervenção política na defesa da qualidade de vida, promovendo as melhores soluções urbanísticas e ambientais e a preservação do património cultural;

d) Garantia da mais livre fruição do espaço público, evitando a discriminação e a mercantilização do seu acesso;

e) Promoção da existência de serviços públicos de qualidade e o acesso universal aos mesmos, designadamente defendendo a titularidade e gestão pública dos sistemas de abastecimento público de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos e garantindo a todos a prestação mínima destes serviços.